



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2021.

Requeremos, nos termos dos art. 53 do Regimento Comum, a realização de Sessão Solene Conjunta a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, no Plenário Ulysses Guimarães, em alusão ao dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

Justificação

A data 25 de novembro foi instituída em 1999 pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de prevenir e eliminar a violência contra mulheres e meninas em todo o mundo, e faz parte da campanha "16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres".

No Brasil, uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência no último ano, durante a pandemia de Covid-19, segundo pesquisa do Instituto Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Cerca de 17 milhões de mulheres brasileiras sofreram algum tipo de violência física, psicológica e/ou sexual no último ano. Em 2021 houve um aumento de 6,8% no número de agressões domésticas, o que significa que pessoas próximas foram responsáveis pelas agressões, principalmente em mulheres acima de 50 anos.

Das formas de violência, 18,6% afirmam que sofreram ofensas verbais, 6,3% algum tipo de violência física e 5,4% sofreram algum tipo de ofensa sexual ou tentativa forçada de relação e 3,1% foram ameaçadas com faca ou arma de fogo e 2,4% foram espancadas. De acordo com a pesquisa realizada pelo Datafolha, 73 % da população acredita que a violência contra mulher aumentou no último ano e 51% afirmaram ter presenciado alguma situação de violência.

O dia internacional da eliminação da violência contra mulher visa denunciar os abusos e agressões contra as mulheres no mundo, em especial no Brasil, e exigir políticas em todas os países para sua erradicação.



SF/21174.96448-52





00100.120498/2021-31

SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Desta forma, consideramos pertinente a realização de sessão solene do Congresso Nacional para comemorar este marco na luta para eliminação da violência contra as mulheres no Brasil.

Senadora Leila Barros
Procuradora Especial da Mulher do
Senado

Senadora Simone Tebet
Líder da Bancada Feminina do
Senado Federal

Tereza Nelma
Deputada Federal/AL
Procuradora da Mulher da Câmara dos
Deputados

CELINA LEÃO
Deputada Federal/DF
Coordenadora- Geral dos Direitos
da Mulher da Câmara dos
Deputados



SF/21174.96448-52

